INDICAÇÃO Nº 349/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

- **Uma vez por ano seja realizado o teste de diabetes em todas as crianças da rede Municipal de Ensino em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Existe hoje uma necessidade urgente de prevenir doenças, significando menos gastos para o erário público, mas para isso é necessário prevenir desde criança. Que os testes de diabetes sejam realizados pela Secretaria de Saúde e caso seja detectado alguma doença, que elas tenham uma merenda escolar diferenciada através de nutricionista de cada escola e acompanhamento médico periódico. Na certeza de que os filhos de nossos trabalhadores terão orgulho de viver nesta cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor